

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 1

PROCESSO Nº 40.794/18  
CONCORRÊNCIA Nº 38/2017  
CONTRATO Nº 013/2018

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA .**

Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **MARINA LANA MATTOS MAENZA**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, designada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.173.149/0001-05, com sede à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, na cidade de Sertãozinho/SP, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. **Adriana Martins da Silva Caxias**, portador do [REDACTED], devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 40.794/17, consubstanciado através da Concorrência nº 038/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme autorização da Departamento de Tecnologia - DTI, de acordo com a Cláusula V, item 5.1 do Termo Contratual, anexadas aos autos em folhas de nºs 497 e seguintes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Contrato nº 038/2017

**Fls. 2**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Marina Lana Mattos Maenza**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATANTE**

---

**EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**Adriana Martins da Silva Caxias**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Everson José de Freitas Pereira**  
Secretária de Assuntos Estratégicos  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Thalles Rodrigo Leonel da Silva**  
Secretária de Assuntos Estratégicos  
Prefeitura Municipal de Franca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 3

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CONTRATADA: EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

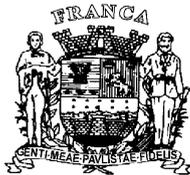
Nome: Adriel Júnior Domingues da Cunha  
Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

[REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Residencial: Franca – SP  
E-mail institucional: [adrieldcunha@franca.sp.gov.br](mailto:adrieldcunha@franca.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [REDACTED]  
Telefone institucional: (16) 3711-9055  
Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 07 de fevereiro de 2021.

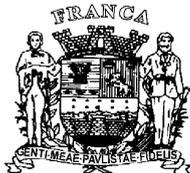
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Marina Lana Mattos Maenza**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Contrato nº 038/2017

**Fis. 4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Contrato nº 038/2017

Fls. 5

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Marina Lana Mattos Maenza

Cargo: Secretária de Administração e Recursos Humanos

[REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço institucional: [REDACTED]

Email Pessoal: marinamaenza@franca.sp.gov.br

Telefone institucional: [REDACTED]

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Marina Lana Mattos Maenza**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Adriana Martins da Silva Caxias

Cargo: Proprietário

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: beto.empresarial@outlook.com

Telefone(s): [REDACTED]

---

**EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**Adriana Martins da Silva Caxias**

[REDACTED]

**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Contrato nº 038/2017

**Fls. 6**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº: 22.173.149/0001-05**

**CONTRATO nº: 0013/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/02/2021**  
**VIGÊNCIA: 07/02/2021 A 06/02/2022**

**OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 07 de fevereiro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Marina Lana Mattos Maenza**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CONTRATANTE**

E-mail Institucional: [marinamaenza@franca.sp.gov.br](mailto:marinamaenza@franca.sp.gov.br)